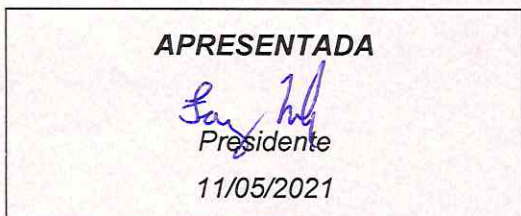




## MOÇÃO N° 61

APOIO ao Projeto de Lei n.º 2.564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), que institui o Piso Salarial Nacional da Enfermagem e da Parteira.



O Projeto de Lei n.º 2.564/2020, que visa estabelecer o piso salarial dos profissionais de Enfermagem está no Senado Federal para ser analisado e votado.

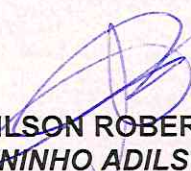
Essa iniciativa corresponde a uma das grandes lutas travadas pela categoria há anos, já que a referida reivindicação tem o objetivo de reconhecer e valorizar o trabalho desses profissionais.

Além disso, a proposta também corrige a discrepância entre as remunerações praticadas Brasil afora e, desta forma, nada mais justo que ocorra o reconhecimento e a valorização dessa categoria profissional de suma importância e que tem sido um exemplo para a nação pela sua dedicação, amor ao próximo e empenho, sobretudo nesses tempos difíceis de pandemia, motivo pelo qual,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei N.º 2.564/2020 do Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), que institui o Piso Salarial Nacional da Enfermagem e da Parteira, dando-se ciência desta deliberação ao:

1. Presidente do Senado Rodrigo Pacheco.
2. Senador Fabiano Contarato.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2021.

  
**ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR**  
**'JUNINHO ADILSON'**



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

**12ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 18/05/2021**

**REQUERIMENTO VERBAL**

**RETIRADA**

**MOÇÃO N. 61 – ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR**

APOIO ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato (REDE/ES),  
que institui o Piso Salarial Nacional da Enfermagem e da Parteira.

Autor do Requerimento: ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR

Votação: favorável

Conclusão: **MATÉRIA RETIRADA - ARQUIVADA**